



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

EDITAL nº 01/2012

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS NÃO REGULARES EM DISCIPLINAS ISOLADAS
NO MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de inscrição de alunos não regulares em disciplinas isoladas, conforme o que dispõe o presente Edital:

ESTRUTURA DO PROGRAMA

1. Área de concentração:

Linguagem, identidade e subjetividade

A opção pela área de concentração em Linguagem, identidade e subjetividade tem como objetivo estudar a linguagem em suas práticas sociais reais, mas também nas recriadas literariamente, procurando articular ao debate epistemológico e metodológico questões que emergem do uso efetivo da língua. As perspectivas teórico-metodológicas que sustentam esta proposta compreendem a linguagem pelo viés da interação social, seja de forma direta, por meio dos usos que os atores sociais fazem dela, seja de forma indireta, por meio de manifestações artísticas. O homem se constitui na e pela língua. Essa língua é heterogênea, plural, multifacetada e, portanto, constitui o homem desse modo. Nesse sentido, os estudos contribuirão, por um lado, para investigar a subjetividade presente no uso da linguagem e, por outro, para determinar como os indivíduos revelam e negociam suas participações em e seu pertencimento a determinados grupos sociais pelo exercício da linguagem. Tratará também das representações literárias, em que os personagens se constituem pela linguagem.

2. Linhas de pesquisa e corpo docente:

2.1 Linha “Subjetividade, texto e ensino”

As investigações realizadas nesta linha de pesquisa objetivam promover uma melhor compreensão da relação língua/linguagem/literatura com o discurso e o texto. Elas buscam vincular propostas que discutem a questão da subjetividade, contemplando textos escritos, literários ou não, midiáticos e não-verbais. Dessa forma, pretende-se fortalecer o diálogo entre áreas que fazem esses estudos, contribuindo para uma visão mais global da língua/linguagem.

2.1.1 Corpo docente:

Prof. Dr. Antônio João Teixeira

Prof.^a Dr.^a Marly Catarina Soares

Prof.^a Dr.^a Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh

Prof.^a Dr.^a Rosana Apolonia Harmuch

Prof.^a Dr.^a Silvana Oliveira

Prof.^a Dr.^a Siumara Aparecida de Lima



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

2.2 Linha “Pluralidade linguística, identidade e ensino”

As propostas de investigação para esta linha de pesquisa objetivam possibilitar uma melhor compreensão da relação entre língua/linguagem/literatura e sociedade. Vinculam trabalhos que discutem a construção da identidade na literatura e em situações linguisticamente complexas; procuram com isso articular, de um lado, o estudo da diversidade linguística no âmbito dos aspectos formais e dos que dizem respeito às atitudes dos falantes e, de outro lado, o estudo das representações e dos valores identitários decorrentes dela, como forma de fortalecer o diálogo entre a teoria linguística e/ou literária e o pluralismo linguístico presente em nossa sociedade, contribuindo para uma melhor compreensão das manifestações da língua.

2.2.1 Corpo docente:

Prof.^a Dr.^a Aparecida de Jesus Ferreira

Prof.^a Dr.^a Djane Antonucci Correa

Prof.^a Dr.^a Elódia Constantino Roman

Prof.^a Dr.^a Letícia Fraga

Prof. Dr. Miguel Sanches Neto

3. Público-alvo

3.1 Poderão se inscrever todos os alunos que concluíram curso superior em Letras ou áreas afins. Somente poderão se inscrever como alunos especiais os alunos não matriculados regularmente no Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade.

3.2 Não poderão inscrever-se os alunos especiais que a) frequentaram e abandonaram ou b) frequentaram e reprovaram em disciplinas do programa em 2010 e 2011.

4. Rol das disciplinas que aceitarão alunos especiais, seus respectivos professores responsáveis, ementas, cargas horárias e vagas.

1º SEMESTRE

POLÍTICAS LINGUÍSTICAS		
Professor responsável: Prof. ^a Dr. ^a Letícia Fraga		
Carga Horária: 60 Créditos: 04		
Ementa: A origem da Política linguística. As tipologias das situações plurilíngues. Política Linguística versus Planificação Linguística. Os instrumentos da planificação linguística. Panorama histórico das Políticas Linguísticas no Brasil: línguas indígenas, língua geral, línguas de imigração, o português e sua gestão escolar, a política de línguas estrangeiras. Estudos de caso.		
Vagas: Até cinco (05)		
Dia: Terça-feira	Período: Tarde	Horário: Das 14h às 17h



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE

ESTUDOS SOBRE CULTURA E LINGUAGEM		
Professore responsável: Prof. ^a Dr. ^a Marly Catarina Soares		
Carga Horária: 60 Créditos: 04		
Ementa: Estudos, reflexões e debates sobre a (re)construção das identidades via culturas em movimento e multiculturalismos e as intersecções com as linguagens.		
Vagas: Até cinco (05)		
Dia: Terça-feira	Período: Manhã	Horário: Das 9h às 12h

LITERATURA E FILOSOFIA		
Professor responsável: Prof. ^a Dr. ^a Silvana Oliveira		
Carga Horária: 60 Créditos: 04		
Ementa: O estatuto da literatura e o estatuto da Filosofia. Funções da Literatura. O texto literário como expressão filosófica. A Filosofia e a Teoria Literária. Diálogos entre o literário e o filosófico. Estética e literatura. Pressupostos filosóficos em textos literários.		
Vagas: Até cinco (05)		
Dia: Quarta-feira	Período: Manhã	Horário: Das 9h às 12h

LEITURA E ENSINO: A QUESTÃO DOS GÊNEROS		
Professor responsável: Prof. ^a Dr. ^a Siumara Aparecida de Lima		
Carga Horária: 60 Créditos: 04		
Ementa: Fundamentos teóricos sobre os gêneros textuais, utilizando noções teóricas de leitura para delinear as fronteiras, os pontos de convergência entre as áreas e a importância desse diálogo para o ensino de língua.		
Vagas: Até cinco (05)		
Dia: Quinta-feira	Período: Manhã	Horário: Das 9h às 12h

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

5.1 É vedada mais de uma inscrição por candidato.

5.2 A aprovação na seleção para aluno especial não garante a aprovação do candidato como aluno regular do Programa.

5.3 A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo, podendo o aluno cursar apenas uma (01) disciplina por semestre;

5.4 É vedado o trancamento de matrícula ao aluno especial. O aluno que assim proceder, ou abandonar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade por um período de **dois (02) anos**;

5.5 Se o aluno especial for reprovado em qualquer disciplina, ficará impossibilitado de matricular-se nesta ou em qualquer outra disciplina do curso como aluno especial.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

6. Período, local e horários para as inscrições:

- a) **Período: de 13 a 15 de fevereiro de 2012.**
- b) Local: as inscrições deverão ser feitas na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala LP 09 do Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Pós-Graduação – CIPP, Campus em Uvaranas, de **13 a 15 de fevereiro de 2012**, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, pessoalmente ou por procurador legalmente documentado para o fim específico.
- c) Não serão aceitas inscrições por fax, e-mail ou correio.

7. Documentos necessários à inscrição:

- 7.1** Formulário de inscrição (segundo modelo – **Anexo 01** – deste Edital – disponível em www.uepg.br/mestrados/mestrado/linguagem) devidamente preenchido e assinado. Na ficha de inscrição, o candidato deve identificar a disciplina que pretende frequentar.
- 7.2** *Curriculum Vitae* completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>);
- 7.3** Carta de intenção (**Anexo 02**)
- 7.4** Cópia autenticada do diploma de curso de graduação (frente e verso);
- 7.5** Documentos pessoais: cópias autenticadas da cédula de identidade, CPF, certificado de reservista e título eleitoral.
- 7.6** Procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.

Obs. Os documentos podem ser autenticados na Secretaria de Pós-Graduação, CIPP no dia da inscrição.

8. Homologação das inscrições:

- 8.1** Encerrado o prazo das inscrições, divulgar-se-á o Edital de Homologação das inscrições até o dia **17 de fevereiro de 2012**, na página do programa: www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem;
- 8.2** As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas.

PROCESSO SELETIVO

9. Etapas do processo de seleção:

O processo de seleção é composto por uma (01) etapa: a) avaliação da carta de intenção.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

10. Carta de intenção



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

A avaliação da **carta de intenção** exigirá que, em relação à disciplina escolhida, o candidato enfatize os seguintes itens: **a)** Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina; **b)** Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins; **c)** Habilidades que possui na área da disciplina; **d)** Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desempenho profissional; **e)** Projetos e ambições em relação ao trabalho que têm após a conclusão da disciplina.

11. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado final será feita em edital, na página do programa (www.uepg.br/mestrados/mestrado/linguagem), em **01 de março de 2012**. A lista dos candidatos aprovados será apresentada por disciplina.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

12. O processo de seleção obedecerá ao cronograma a seguir:

13 a 15 de fevereiro	Período de inscrições
17 de fevereiro	Homologação das inscrições
20 e 21 de fevereiro	Interposição de recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições *
22 e 23 de fevereiro	Análise dos recursos de indeferimento de inscrição
01 de março	Publicação em edital do resultado das análises dos recursos de indeferimento das inscrições Publicação da lista final dos candidatos aptos a frequentarem as disciplinas
05 de março	Início das aulas

* Os recursos, que devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Mestrado em Linguagem, Identidade e Subjetividade, deverão ser interpostos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa (localizado no Centro de Convivência do Campus de Uvaranas, Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 – CEP 84.030-900 – Ponta Grossa/Paraná), até 48 horas depois de divulgados considerando-se o horário de expediente da Universidade (das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min).

13. Publicação dos resultados:

O Programa divulgará em edital todas as informações referentes ao processo seletivo, inclusive os resultados do processo de seleção e das análises dos recursos interpostos. Os editais serão disponibilizados na página do



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

Programa (www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem). Não serão fornecidos resultados por telefone ou *e-mail*.

DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Casos omissos:

Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

15. Informações complementares:

www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade

Praça Santos Andrade, n°1

84010-919 – Ponta Grossa – PR

Sala B 115

Tel. (42) 3220-3321

Horário: Das 8:30 às 12h e das 13:30 às 17:30h

E-mail: mestradolinguagem@uepg.br

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 27 de janeiro de 2012.

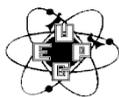
Prof.^a Dr.^a Letícia Fraga

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade/UEPG



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE

ANEXO 01
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO¹:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”
FICHA DE INSCRIÇÃO



MESTRADO EM Linguagem, Identidade e Subjetividade

Indicação de disciplina que pretende cursar: _____
Professor responsável: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo:		Sexo:
Data de Nascimento / /	Naturalidade/Estado	Nacionalidade
CPF:	Carteira de Identidade:	Título de eleitor:
Endereço Residencial:		N.º
Bairro/Cidade/Estado:		CEP:
Telefone p/ contato:	E-mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso	Instituição	Concluído em:

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Programa de Mestrado em: Linguagem, Identidade e Subjetividade

Ponta Grossa: ____/____/____.

Visto Secretaria: _____

¹ Não será aceita a inscrição do candidato que não entregar, no dia da inscrição, a documentação requerida.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

ANEXO 02

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE CARTA DE INTENÇÃO:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas laudas, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Habilidades que possui na área da disciplina;
- e) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desempenho profissional;
- f) Projetos e ambições em relação ao trabalho que têm após a conclusão da disciplina.